



Entenda seu seguro de Automóvel

Qual o real “valor” do seu seguro?!

Qual a utilidade?

“... Seguro é para **não usar...**”

“... eu paguei seguros por anos e **nunca usei...**”



O que é o seguro?

Troca de despesas **incertas** de valores possivelmente **elevados** por despesas **certas** de valores **comparativamente reduzidos.**



Seguro de Automóvel



Conceitos

Segurado: uma das partes do contrato de seguro

Pessoa em relação à qual a seguradora assume a responsabilidade de determinados riscos, de acordo com a contratação.

Terceiro

O contrato de seguros possui uma relação bilateral entre segurado e a seguradora. Quando o segurado, em decorrência do sinistro, causa danos a outrem, passamos a ter um envolvido na relação segurado/seguradora, sendo esse envolvido denominado "Terceiro".

Passageiros

São as pessoas que estão no carro segurado.

Condutor

É a pessoa que dirige o carro segurado.

Conceitos

Proposta

É o documento elaborado pela seguradora, preenchido pelo segurado, por meio do qual manifesta seu interesse em contratar o seguro.

Apólice/Bilhete

É o contrato entre segurado e seguradora em que constam os direitos e obrigações de ambas as partes.

Prêmio

É a quantia paga pelo segurado/consumidor à seguradora para receber a proteção de uma apólice de seguro.

Bônus

É um indicador de experiência do segurado junto a seguradora, pessoal e intransferível, em função de sinistros ocorridos e indenizados. Este indicador é avaliado a cada período de um ano de vigência de seguro.

Conceitos

Franquia

É a participação do segurado no custo necessário para repor o bem. Quanto maior a franquia, menor será o prêmio.

Apólice/Bilhete

É o contrato entre segurado e seguradora em que constam os direitos e obrigações de ambas as partes.

Sinistro

É o risco materializado, isto é, quando o bem segurado é atingido por um dos riscos protegidos pelo contrato de seguro.

Salvado

É o bem danificado, ou seja, aquilo que sobra após a ocorrência do sinistro. Exemplos: veículo colidido, celular quebrado, televisão queimada.

Conceitos

Aviso de Sinistro

É quando o segurado entra em contato com a seguradora e comunica o sinistro. Deve ser feito em, no máximo, 1 ano da ocorrência do sinistro. Após este prazo o segurado perde o direito.

Regulação de Sinistro

É o processo pelo qual a seguradora analisa os fatos e a documentação relacionada ao sinistro para verificar se existe cobertura securitária. Finaliza com a recusa ou o pagamento da indenização.

Indenização

É a quantia recebida pelo segurado em razão de um evento (sinistro) coberto. Podemos ter uma indenização integral ou parcial.

Prazo para pagamento: até 30 dias da entrega de toda documentação por parte do segurado.

Principais coberturas



Principais Coberturas

Compreensiva

- Colisão
- Incêndio acidental, queda de raio e explosão
- Roubo e Furto
- Inundação, alagamento, ressaca, ventos fortes (54km), granizo

Roubo e Incêndio

- Incêndio acidental
- Roubo e Furto



Principais Coberturas

Responsabilidade Civil Facultativa – RCF-V

Cobre danos materiais e corporais provocados pelo veículo segurado a terceiros. Os danos não podem ser intencionais.

APP – Acidentes Pessoais a Passageiros

Garante uma indenização aos passageiros do veículo segurado (ou seus beneficiários) em caso de:

- Morte
- Invalidez Permanente
- Despesas Médicas-Hospitalares (DMH)

Dano Moral

Garante o ressarcimento dos custos que o segurado tiver com o pagamento de indenização por danos morais em decorrência de um acidente com o veículo segurado.

Principais Coberturas

Vidros

Garante a troca dos vidros em caso de acidente com eles. Não afeta o bônus.

Lanternas, Faróis e Retrovisores (LFR)

Garante a troca de lanternas, faróis ou retrovisores em caso de acidente com eles. Não afeta o bônus.

Assistência 24 Horas

De acordo com o plano contratado, fornece serviços de reboque, chaveiro, guarda de veículo, dentre outros.

Carro Reserva

O carro fornecido é de acordo com o plano contratado, não possui nenhum vínculo com o veículo segurado.

Contratação



Contratação

Proposta

- As respostas dadas pelos segurados na proposta de contratação são a principal base para a correta precificação de sua apólice de seguro.
- Com base nas respostas, o segurado estará dentro de um subgrupo do fundo comum.
- Uma precificação mal feita impacta a coletividade dos segurados.
- Um pagamento feito para um segurado que fez declarações que levaram a uma precificação errada (menor) gera prejuízo para a coletividade.

Principais Perguntas

- Nome e idade do principal condutor
- CEP de pernoite
- CEP de circulação
- Extensão de cobertura para condutores entre 18 e 25 anos

Contratação

O que contratar?

- Escolha uma cobertura básica: compreensiva, indenização integral, incêndio e roubo, incêndio e colisão;
- RCF-V: quanto contratar? R\$ 50mil, 100mil, 200mil?
- Dano moral: devo contratar?
- APP: e o DPVAT?

